Estarreja, 25 de novembro de 2020

Caríssimas colegas

Caríssimos colegas

Assunto: **Avaliação Sumativa – 1.º Período Letivo | 2020/2021**

Aproximando-se o termo do 1.º período letivo, definido para 18 de dezembro de 2020, importa, na observância do estabelecido nas portarias de regulamentação das diversas ofertas formativas, diligenciar a realização da avaliação sumativa - a processar-se no final do período; de modo a facultar aos alunos e aos seus encarregados de educação a informação, globalizante, sobre as aprendizagens desenvolvidas.

Importa, também, harmonizar a realização das reuniões de avaliação com a proteção e salvaguarda da comodidade das/os colegas, porquanto - quer na definição do calendário, quer na definição do intervalo de tempo, quer, ainda, na definição do regime de realização, se decidiu:

- promover a realização de todas as reuniões nos 2.º e 3.º CEB e do ES, em 18, 21,22 e 23 de dezembro de 2020;
- promover, na EPE, a realização da reunião em 22 de dezembro de 2020;
- promover, no 1.º CEB, o conselho de docente em 21 de dezembro de 2020;
- definir um intervalo de tempo de realização coincidente com 90 minutos, no ES e, 135 minutos, nos 2.º e 3.º CEB;
- definir que todas as reuniões possam decorrer em regime não presencial, por videoconferência;
- garantir que o calendário de realização, nos 2.º e 3,º CEB e do ES esteja, desde já, disponível, na plataforma de comunicação do agrupamento.

Importa, finalmente, pedir a melhor atenção das/os colegas para os documentos e orientações concernentes à realização das reuniões que, oportunamente, serão veiculados pelas estruturas de supervisão e coordenação pedagógica.

Com votos de um excelente final de dia,

Jorge Ventura

Diretor